



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 151/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER COMO AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

Considerando o processo administrativo nº 5.421/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Público Municipal JQUES CORREIA DOS SANTOS, matrícula sob nº 67.342-01, responsável pelo SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL, como Autoridade Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 237/2022.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal